

minuto acessibilidade



DIREITOS DO CONSUMIDOR COM DEFICIÊNCIA

O Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto da Pessoa com Deficiência preconizam o uso de recursos de acessibilidade adequados a eliminar as barreiras de todo tipo de deficiência.

Informações em **ofertas de produtos e serviços**, **embalagens** e **rótulos** precisam cumprir a finalidade de respaldar a liberdade de escolha do consumidor.

[Conheça a Cartilha do Procon](#)

